

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PAUTA - 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: F16D5544E2
PAUTA-2A-CIVEL - 442022

**16ª PAUTA DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE RESOLUÇÃO Nº 222020, EM 24 DE MAIO DE 2022 ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809782-44.2020.8.10.0001 – PJE.

AGRAVANTE: TERESINHA BIZERRA TORRES.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB PI 4344)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB MA 9348-A).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

2-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806047-79.2021.8.10.0029 – PJE.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB MA 11099-A).

AGRAVADA: OSMARINA ALVES DA SILVA

ADVOGADA: NATALIE COUTINHO PEREIRA (OAB MA 17231).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

3-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857559-93.2018.8.10.0001 – PJE.

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: ANGELO GOMES MATOS NETO (OAB).

AGRAVADA: MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ABREU SILVA.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB MA 765)

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818403-33.2020.8.10.0000 – PJE. SUSPEIÇÃO: DESA. GRAÇA.

AGRAVANTE: DANIELLE SANTOS BRAIDE MACIEL.

ADVOGADA: ANA CRISTINA BRANDÃO FEITOSA (OAB MA 4068).

AGRAVADO: LEANDRO MARCOS GEDEON MACIEL.

ADVOGADO: GABRIEL AHID COSTA (OAB MA 7.569).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806986-94.2019.8.10.0040 - PJE.

APELANTE: IZABEL DE FÁTIMA SOUSA DE SOUSA.

ADVOGADO: CARLOS ALUÍSIO DE OLIVEIRA VIANA (OAB MA 9555).

APELADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB SP 98628).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804990-65.2017.8.10.0029 – PJE. IMPEDIMENTO: DES. GUERREIRO.

APELANTE: MUNICIPIO DE CAXIAS.

PROCURADOR: JOSÉ TARCÍSIO EVANGELISTA VIANA.

APELADO: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.

ADVOGADO: DANIEL GUERREIRO BONFIM (OAB MA 6.554).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800967-92.2020.8.10.0022 – PJE.

APELANTE: RAIMUNDA NONATA GOMES FERREIRA.

ADVOGADO: RAIMUNDO GLENES SOUSA ASSUNCAO (OAB/MA 13202-A).

APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.

ADVOGADOS: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/MA 11706-S, PAULO ROBERTO VIGNA (OAB/ SP 173477-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803122-52.2017.8.10.0029 – PJE.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11099-A).

APELADO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADA: NATHALIE COUTINHO PEREIRA (OAB/MA 17231).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863316-39.2016.8.10.0001 - PJE.

APELANTE: FRANCISCO DE SOUSA.

ADVOGADO: DANIEL ALVES REIS DA SILVA (OAB/ MA 10.074).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849757-78.2017.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO DE ARAÚJO SOARES.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10502-A).

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800983-78.2021.8.10.0097 – PJE.

1ª APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA Nº 11.099-A).

2º APELANTE: JULIA FURTADO DE ARAUJO.

ADVOGADA: TORLENE M. SILVA RODRIGUES (OAB/MA Nº 9.059).

1º APELADA: JULIA FURTADO DE ARAUJO.

ADVOGADA: TORLENE M. SILVA RODRIGUES (OAB/MA Nº 9.059).

2º APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA Nº 11.099-A)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801544-97.2021.8.10.0034 – PJE.

APELANTE: DELMIRA PEREIRA.

ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389).

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: GAUDÊNCIO VIANA BARBOSA RAMOS (OAB/PE 55.179).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804458-23.2019.8.10.0029 – PJE.

APELANTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA.

ADVOGADOS: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495) E OUTRO.

APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800960-23.2021.8.10.0101 – PJE.

APELANTE: LUIZA PENHA DALVITA.

ADVOGADA: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A).

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA13.269-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800358-19.2020.8.10.0052 – PJE.

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA.

APELADO: ANTONIO ARICLENES MORAES PEREIRA.

DEFENSOR: GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800478-75.2021.8.10.0101 – PJE.

APELANTE: MARIA PADILHA CORREIA.

ADVOGADA: FRANCINETE DE MELO RODRIGUES (OAB/MA 13.356).

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB/MA 22013-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802725-72.2021.8.10.0022 – PJE.

APELANTE: MARIA MADALENA CAVALCANTE SILVA.

ADVOGADOS: RENAN ALMEIDA FERREIRA (OAB/MA 13.216) E RENATO DA SILVA ALMEIDA (OAB/MA 9680).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19142-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800040-16.2018.8.10.0146 – PJE.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA.

PROCURADOR: HUGO PEDRO SANTOS OLIVEIRA E LUCAS LIMA GOMES.

2º APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA.

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR (OAB/MA 15.607 –A.).

APELADA: CELIANE NERES DA SILVA.

ADVOGADO: JONEY SOARES SANTOS (OAB/MA 10.440).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000157-17.2007.8.10.0052 – PJE.

APELANTE: MARIA DO ROSÁRIO SERRÃO MARTINS.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO SILVA COSTA (OAB/MA 3257).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROMOTORA: LINDA LUZ MATOS CARVALHO.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845286-53.2016.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: PEDRO ANDRE PIRES DE ALMEIDA.

ADVOGADOS: KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9.821) E FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB/MA 10.551).

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: ANGELO GOMES MATOS NETO

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824341-11.2017.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: JOAQUINA FARIAS DA SILVA.

ADVOGADO: BENEDITO JORGE GONCALVES DE LIRA (OAB/MA 9.561).

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADORA: MILLA PAIXÃO PAIVA.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001850-83.2017.8.10.0117 – PJE.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

PROMOTOR: LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO.

APELADOS: OSMAR DE JESUS DA COSTA LEAL E OUTRO.

ADVOGADO: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (OAB/MA 9.022)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805575-79.2020.8.10.0040 – PJE.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.

PROCURADORA: LEIA SILVA SANTOS.

2º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: SAMUEL MENDES SOARES SANTOS.

APELADA: EDILENE DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS.

DEFENSOR: ARTHUR MOURA COSTA.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864896-07.2016.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA.

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO TAVARES DOMINICI (OAB/MA 5410).

APELADA: PETRUCIA COSTA DIAS – EPP.

ADVOGADOS: SONIA MARIA LOPES COELHO (OAB/MA 3811), FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (OAB/MA 3810).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002841-19.2014.8.10.0035 – PJE.

1ª APELANTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A)

1º APELADO: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: MANUELA SARMENTO (OAB/MA 12.883-A)

2º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: MANUELA SARMENTO (OAB/MA 12.883-A)

2ª APELADO: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808148-27.2019.8.10.0040 – PJE.

APELANTE: MARIA GESSIANE DE CASTRO SANTOS.

ADVOGADO: NEMÉZIO LIMA NETO (OAB/MA 8.350).

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR.

ADVOGADOS: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES (OAB/MA N.º 6.100) E ADEMAR GALDINO SILVA NETO (OAB/MA N.º 11.827).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001259-23.2010.8.10.0035 – PJE. SUSPEIÇÃO: DESA. GRAÇA.

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: JOSE EDMILSON CARVALHO FILHO (OAB/MA 4945).

APELADOS: JORGE HENRIQUE SOUSA DE JESUS, ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVAUNIA DA CUMUNIDADE DO POV. BACURI I E II.

ADVOGADA: LEYLANNE FELIX RIBEIRO (OAB/MA 17.333).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000664-06.2016.8.10.0070 – PJE.

1º APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A).

2º APELANTE: JOSEFA DE RIBAMAR SANTOS GOMES.

ADVOGADO: DIEGO ANDERSON FERREIRA TUPINAMBÁ (OAB/MA 18183).

1º APELADA: JOSEFA DE RIBAMAR SANTOS GOMES.

ADVOGADO: DIEGO ANDERSON FERREIRA TUPINAMBÁ (OAB/MA 18183).

2º APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833139-87.2019.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: FRANCISCO SARAIVA BORRALHO FILHO E OUTROS.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA Nº 10.502-A).

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: MIZAEEL COELHO DE SOUSA E SILVA.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802038-94.2018.8.10.0024 – PJE.

AGRAVANTE: SARITA PINHEIRO ALMEIDA GUIMARÃES.

ADVOGADA: MARIA ZILDA LAGO OLIVEIRA OAB/MA 2920.

AGRAVADO: ANDRÉ LUIZ DUMARD.

ADVOGADA: CONCEIÇÃO SOARES MARIA LUIZA ROCHA OAB/MA 8879.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

REPUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, CONFORME ART. 656 DO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816567-88.2021.8.10.0000 – PJE.

AGRAVANTES: GILDA NUNES MARIANO E OUTROS.

ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA (OAB/GO 18605) E OUTRO.

AGRAVADO: SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA.

ADVOGADOS: SILVIA LUCAS PEREIRA REZENDE (OAB/MG 58699) E OUTRO.

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

Sessão de 12.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 19.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARG RELATORA".

Sessão de 19.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 26.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARG RELATORA".

Sessão de 26.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A **PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR AN GUERREIRO JÚNIOR**, APÓS REJEITADA A PRELIMINAR DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE ME RELATORA".

Observação: Ocuparam a tribuna, pelo Agravante e Agravado, respectivamen



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Carlos Henrique Carmo Silva - OAB/GO 27823 e Dr. Thiago Andrade Amorim - OAB/MG 106690.

Sessão de 03.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO **DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, COM VISTA DOS AUTOS**".

Sessão de 10.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTOS, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Josemar Lopes e Jorge Rachid Mubarak Maluf.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848815-12.2018.8.10.0001 – PJE. SUSPEIÇÃO: DESA. NELMA e DES. GUERREIRO

APELANTE: ESPÓLIO DE TERESA DE JESUS RIBEIRO MAIA.

ADVOGADOS: VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA (OAB/MA 4.749) E OUTROS.

APELADA: TETIS SEREJO SAUAIA.

ADVOGADO: ROMULO SAUAIA MARAO (OAB/MA 7.940).

RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

Sessão de 05.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 12.04.2022, A PEDIDO DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 12.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 19.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 19.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 26.04.2022, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA".

Sessão de 26.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONI SILVA, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES - RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVEREST".

Observação: Suspeição declarada pelos Desembargadores Antonio Guerreiro e Nelma Celeste Souza Silva Costa.

Ocuparam a tribuna, pelo Apelante e Apelado, respectivamente, a Dra. Valéria Carvalho Costa - OAB/MA 4749 e Dr. José Antônio Almeida - OAB/MA 2132.

Presidiu este julgamento a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Sessão de 03.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A PEDIDO DO **DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM VISTA DOS AUTOS**".

Sessão de 10.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTOS, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, RELATORA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO I MENDES - RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR MARCELO CHAVES EVERTON, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO".

Observação: Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Josemar Lopes Santos e Jorge Rachid Mubarak Maluf.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813413-98/2017 8 10 0001 - PJE

APELANTE: PAULO SERGIO MENDES DINIZ

ADVOGADOS: SHAIRON CAMPELO PINHEIRO - MA13805-A, NILTON CESAR RAMOS FONSECA - MA12696-A

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADOS: RICARDO FABRICIO CORDEIRO CASTRO - MA9835-A, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - PR32505-A

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

Sessão de 19.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 26.04.2022, A **PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA**, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - RELATOR, PELO IMPROVIMENTO DO APELO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA".

Sessão de 26.04.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A **PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA** PELO **VISTA DOS AUTOS**".

Sessão de 03.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 03.05.2022, A **PEDIDO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA** PELO **VISTA DOS AUTOS**".

Sessão de 10.05.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA 24.05.2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 656 DO RITJ/MA C/C 942 I FACE AO JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR - RELATOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSE SILVA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO".

Observação:

Sorteados para quórum estendido os Desembargadores Josemar Lopes Santos e Jorge Rachid Mubarak Maluf.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 12 de maio de 2022

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA
Presidente da Segunda Câmara Cível

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 14:50 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

